1-1-65

Lei N. 622, de 15/12/64

Estima a Receita e fixa a Despesa do Municipio de Leme, Estado de São Paulo, para o exercicio financeiro de 1965.

Eu, Victorio Bonfante, Prefeito Municipal de Leme, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Camara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1.º - O orçamento geral do municipio de Leme, para o exercicio financeiro de 1965, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a receita e fixa a despesa em duzentos e dez milhões de cruzeiros (Cr $ 210 000 000,00) ;

Artigo 2.º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma das legislações em vigor e das especificações constantes dos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento :

1.	RECEITAS CORRENTES		
	1.0 Receita Tributaria	100 290 000,00	
	1.1 Receita Patrimonial	200 000,00	
	1.2 Receita Industrial	25 000 000,00	
	1.3 Transferencias Correntes	69 760 000,00	
	1.4 Receitas Diversas	14 600 000,00	209 850 000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL		
	2.6 Alienação de Bens Moveis e Imoveis		150 000,00
			210 000 000,00

Artigo 3.º - A despesa será realizada na forma dos quadros analiticos anexos, conforme o seguinte desdobramento :

0.	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	0.1 Orgão Legislativo	4 740 000,00	
	0.3 Orgão Executivo	28 227 080,00	32 967 080,00
1.	ENCARGOS GERAIS		4 878 980,00
4.	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		21 552 000,00
6.	EDUCAÇÃO E CULTURA		32 411 200,00
7.	SAUDE		2 970 000,00
8.	TRABALHO, PREVIDENCIA E ASSIST. SOCIAL		23 199 400,00
9.	HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		92 021 340,00
			210 000 000,00

Artigo 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir, mediante decreto, as tabelas explicativas da distribuição das verbas discriminadas nos anexos, por unidades administrativas ;

Artigo 5.º - Esta lei entrará em vigor em primeiro (1.º) de janeiro de 1965, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Leme, em 15 de dezembro de 1.964.
Victorio Bonfante — Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Leme, em 15 de dezembro de 1.964.
Odmur Gomes dos Santos — Secretario da Prefeitura

...inal

27 5 70